

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 21/02/24
a 06/03/24

Josia Bernarda
Secretário de Administração



Publicado no Site
www.serafinacorrears.gov.br
A partir de 21/02/24

Josia Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI N° 4.280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso III do art. 66 da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Concede aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa – RS, no percentual de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento), a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Atualiza as Tabelas "A", "B", "C", "D" e "E", do Anexo IV, da Lei Municipal nº 3.352, de 30 de junho de 2015 que "Dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Serafina Corrêa".

Art. 3º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2024, 63º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Esta Lei foi digitalizada e confere com a original.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 21/02/2024
Josia Bernarda Grandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

TABELA "A"

Vencimento dos cargos do Quadro de Provimento Efetivo

PADRÃO	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	R\$ 1.767,75	R\$ 1.868,52	R\$ 1.969,29	R\$ 2.070,05	R\$ 2.170,81	R\$ 2.271,57	R\$ 2.372,33	R\$ 2.473,10
2	R\$ 2.446,46	R\$ 2.585,89	R\$ 2.725,34	R\$ 2.864,79	R\$ 3.004,24	R\$ 3.143,69	R\$ 3.283,14	R\$ 3.422,59
3	R\$ 2.376,30	R\$ 2.511,75	R\$ 2.647,21	R\$ 2.782,64	R\$ 2.918,11	R\$ 3.053,54	R\$ 3.189,00	R\$ 3.324,45
4	R\$ 4.235,26	R\$ 4.476,65	R\$ 4.718,07	R\$ 4.959,47	R\$ 5.200,89	R\$ 5.442,30	R\$ 5.683,70	R\$ 5.925,11
5	R\$ 3.858,21	R\$ 4.078,10	R\$ 4.298,04	R\$ 4.517,96	R\$ 4.737,87	R\$ 4.957,77	R\$ 5.177,71	R\$ 5.397,63
6	R\$ 8.154,86	R\$ 8.619,69	R\$ 9.084,51	R\$ 9.549,31	R\$ 10.014,14	R\$ 10.478,98	R\$ 10.943,80	R\$ 11.408,63

TABELA "B"

Vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Promoção Funcional nos Graus

PADRÃO	GRAU	VALOR
1	I	---
	II	R\$ 176,77
	III	R\$ 353,55
2	I	-
	II	R\$ 244,65
	III	R\$ 489,29
3	I	-
	II	R\$ 237,63
	III	R\$ 475,26
4	I	-
	II	R\$ 423,53
	III	R\$ 847,05
5	I	-
	II	R\$ 385,82
	III	R\$ 771,64

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 21 / 02 / 2024
Maria Dismarida Grandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

6	I	-
	II	R\$ 815,49
	III	R\$ 1.630,97

TABELA "C"
Vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Extinção

PADRÃO	CLASSES			
	A	B	C	D
1E	R\$ 1.764,78	R\$ 2.029,50	R\$ 2.225,78	R\$ 2.455,69
2E	R\$ 2.443,46	R\$ 2.810,01	R\$ 3.090,97	R\$ 3.400,10
6E	R\$ 5.430,08	R\$ 6.244,58	R\$ 6.869,02	R\$ 7.555,94
8E	R\$ 8.145,03	R\$ 9.366,78	R\$ 10.303,45	R\$ 11.333,79

TABELA "D"
Vencimentos do Quadro de Cargos em Extinção – Promoção Funcional nos Graus

PADRÃO	GRAU	VALOR
1E	I	R\$ 176,48
	II	R\$ 352,96
	III	-
2E	I	R\$ 244,35
	II	R\$ 488,69
	III	-
6E	I	R\$ 543,01
	II	R\$ 1.086,02
	III	-
8E	I	R\$ 814,50
	II	R\$ 1.629,01
	III	-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 21 / 02 / 2024
Maria Bernarda Grandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

TABELA "E"

Vencimento dos cargos do Quadro em Comissão

CATEGORIA FUNCIONAL	VALOR		
	Padrão	CC	FC
Assessor de Imprensa	CC-3 / FC-3	R\$ 4.033,57	R\$ 2.138,10
Assessor Jurídico	CC-4 / FC-4	R\$ 7.465,28	R\$ 3.957,15
Assessor Legislativo	CC-1 / FC-1	R\$ 4.033,57	R\$ 2.138,10
Diretor da Câmara	CC-2 / FC-2	R\$ 6.138,05	R\$ 3.253,62

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 21 / 02 / 2024
Márcia (Dermarda) Homdi